

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

1. **PROJETO DE LEI Nº 028/2022** de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1002/2022 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias.
2. **REQUERIMENTO Nº 008/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente ao Departamento de Engenharia da Prefeitura de Nova Xavantina, com cópia ao Auditor Público Interno Municipal, requerendo informações se foi realizado algum levantamento e/ou laudo técnico dos problemas causados nas obras recém-construídas, em especial ao asfaltamento do Bairro Santa Ana.
3. **INDICAÇÃO Nº 089/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente a Empresa Energisa S/A de Mato Grosso, mostrando a necessidade de providenciar a expansão de rede de Energia Elétrica nas ruas Antônio Alves da Silva e José Pereira de Souza, ambas no Bairro Centro Oeste, Município de Nova Xavantina – MT.
4. **INDICAÇÃO Nº 090/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir/realizar reparos/manutenção na Ponte sobre o córrego queixada próximo a propriedade do Srº Vilmar Winter, estrada de acesso a Cachoeira da Nascente, região da Ilha do Coco, Município de Nova Xavantina – MT.
5. **INDICAÇÃO Nº 091/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade

de construir pontes de concreto sobre os Córregos Santo Antônio e Andorinha, ambos na estrada que dá acesso à região do P. A. Piaus.

6. **INDICAÇÃO Nº 092/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes–Jubinha, encaminhado expediente a Secretaria de Administração, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se realizar um convênio entre a Prefeitura de Nova Xavantina com a Associação de Desporto, com o objetivo de proporcionar esportes, lazer e cultura para crianças e adolescentes de Nova Xavantina-MT.
7. **INDICAÇÃO Nº. 093/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Max Russi, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a aquisição de tratores, grade, calcareadeira, pulverizador, ensiladeira, carreta para trator, entre outros, que serão remetidos para a agricultura familiar do Município de Nova Xavantina/MT.
8. **INDICAÇÃO Nº 094/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de substituir todas as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão do Campus UNEMAT em Nova Xavantina/MT.
9. **INDICAÇÃO Nº 095/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Dr. José Eugênio de Paiva (PSB/MT), com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para a aquisição de uma Camionete Toyota Hilux, cabine simples, uma picape Strada e uma ensiladeira para o Município de Nova Xavantina-MT.

10. **INDICAÇÃO Nº 096/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira-Curica, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de implantar um redutor de velocidade quebra-molas com faixa elevada, e suas devidas sinalizações, em frente à Praça Suzanete Ferreira, na Avenida Ministro João Alberto.
11. **INDICAÇÃO Nº 097/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente a Secretaria de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se construir uma praça com academia ao ar livre no assentamento P.A. Rancho Amigo em Nova Xavantina.
12. **INDICAÇÃO Nº 098/2022** de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente a Secretaria de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se construir um muro de arrimo e calçamento com bloquetes do porto José Gonçalves de Brito em Nova Xavantina.
13. **INDICAÇÃO Nº 099/2022** do Vereador Paulo Cesar Trindade, encaminhado expediente a Secretaria de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de se realizar a recuperação e encascalhamento da estrada municipal saindo da Avenida Carazinho passando pelo Pesque e Pague, antiga fazenda do Pastor Valério até chegar na MT 251.
14. **INDICAÇÃO Nº 100/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de construir dois Bueiros com vasão de um metro, na estrada do assentamento P.A. Piau, na região das propriedades do Senhor Adão, Senhor Eurípedes e do Pastor Francisco, no Município de Nova Xavantina-MT.

ORDEM DO DIA – 04 de abril de 2022.

- 01. PROJETO DE LEI Nº 02/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.340/2021 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT.
- 02. PROJETO DE LEI Nº 024/2022** do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convenio e dá outras providencias.
- 03. PROJETO DE LEI Nº 026/2022** do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias.
- 04. PROJETO DE LEI Nº 005/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva, Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providencias.
- 05. PROJETO DECRETO Nº 002/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, que Concede Titulo Honorifico de Cidadão Novaxavantinense.
- 06. EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 01/2022** do Poder Executivo que Dá nova redação ao inciso VI do art. 49º e o art. 75º da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT.

Nova Xavantina-MT, 04 de abril de 2022.

Altair Gonzaga Ferreira